

Boletim nº 07 de 1983

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

LEI Nº 7.091, DE 18 DE ABRIL DE 1983

Altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, passa a denominar-se Fundação de Assistência ao Estudante, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 979, de 20 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Fundação de Assistência ao Estudante terá por finalidade assegurar os instrumentos e condições de assistência educacional nos níveis de formação pré-escolar e de 1º e 2º Graus, constituindo seus objetivos básicos:

I - a melhoria de qualidade, a diminuição dos custos e a criação de melhores condições de acesso dos usuários ao material escolar e didático, à alimentação escolar e às bolsas de estudo e manutenção;

II - a coordenação da política de assistência educacional, bem como o desenvolvimento de estudos visando a subsidiar a sua formulação;

III - o apoio à administração dos serviços de assistência educacional dos sistemas de ensino.

§ 1º - A Fundação de Assistência ao Estudante não terá fins lucrativos, sendo-lhe facultada, inclusive, a prestação de serviços e a distribuição de material escolar e didático e de alimentação a título gratuito.

§ 2º - Para a concretização de suas finalidades, a Fundação de Assistência ao Estudante atuará em harmonia com as Secretarias de Educação dos Estados e Territórios e do Distrito Federal.

Art. 3º - Os órgãos de direção da Fundação de Assistência ao Estudante e as suas respectivas competências serão definidos em Estatuto aprovado por Decreto do Presidente da República.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Fundação de Assistência ao Estudante os bens móveis e imóveis da união utilizados ou administrados pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, criada pelo Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955.

Parágrafo único - Serão também transferidos para a Fundação de Assistência ao Estudante os direitos e obrigações atribuídos a Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, ou por esta assumidos até a data de publicação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se os arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, e demais disposições em contrário.

Brasília, em 18 de abril de 1983; 162º da Independência, 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Esther de Figueiredo Ferraz

(DO. De 19.04.83 - Seção I)

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 309, DE 13 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre homologação de Concurso para Professor Titular de Clínica Médica do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 17 de março de 1983 aprovou, tendo em vista o que consta do Processo nº 5195/82, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Titular de Clínica Médica, realizado no Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no qual foi aprovado CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 13 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre homologação de Concurso para Professor Titular de Clínica Médica do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 17 de março de 1983 aprovou, tendo em vista o que consta no Processo nº 5157/82, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Titular de Clínica Médica, realizado no Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no qual foi aprovado OMAR DA ROSA SANTOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 15 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Especialização em Nutrologia, do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 14 de abril de 1983 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Nutrologia, do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, programado para o período de maio a dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 15 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre a reformulação dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem e Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 14 de abril de 1983 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem e Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 15 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre a aprovação do curso de Especialização em Nutrição e Dietética, do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 14 de abril de 1983 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Nutrição e Dietética, do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, programado para o período de maio a novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 15 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Nivelamento ao Curso de Mestrado em Ciências de Enfermagem, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho Universitário, em sessão realizadas no dia 14 de abril de 1983, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Nivelamento ao Curso de Mestrado em Ciências de Enfermagem, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, programado para o período de 02 de maio a 28 de julho de 1983.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 315, DE 15 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre a homologação da eleição estudantil para o Diretório Acadêmico do Centro de Ciências Humanas.

O Conselho Universitário em sessão realizada no dia 14 de abril de 1983 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologada a eleição estudantil para o Diretório Acadêmico do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade, realizada no dia 18 de março de 1983, conforme o que consta do Processo nº 586/83, ficando assim constituída a respectiva Diretoria:

Presidente: MARANEY FREIRE COSTA

1º Vice-Presidente: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARIA JOSÊ DE ALMEIDA

1º Secretário: MARCOS ANTONIO MARTINS

2º Secretário: MARIA DE FATIMA CORRÊA DE SOUSA

Tesoureiro: CRISTINA ANDRADE DE LEMOS CORDEIRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 28 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre a 1ª reformulação do Orçamento Próprio da UNI-RIO, referente ao exercício de 1983.

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão conjunta realizada no dia 28 de abril de 1983, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a 1a. reformulação do Orçamento Próprio da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), referente ao exercício financeiro de 1983, que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Nº 098, DE 13 DE ABRIL DE 1983 - Art. 1º - Admite MARIA ELIZABETH NELSON GOMES, para ocupar o Emprego de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas se manais. Art. 2º - Considerar para efeito do disposto pelos Artigos 4º e 5º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga decorrente da excepcionalidade autorizada para o exercício de 1983, conforme Exposição de Motivos nº 320, datada de 26 de julho de 1982, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 1982.

Nº 099, DE 13 DE ABRIL DE 1983 - Designa LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO, Auxiliar de Ensino do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, para exercer o emprego de confiança de Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica, desta Universidade.

Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 1983 - Art. 1º - Admite RENATO GERALDO DA SILVA FILHO, para ocupar o Emprego de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considerar para efeito do disposto pelo Art. 5º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga física decorrente da aposentadoria do Professor Titular, Ref. 3, ANTONIO RODRIGUES DE MELO, ocorrida em 02 de agosto de 1981.

Nº 101, DE 19 DE ABRIL DE 1983 - Art. 1º - Admite WAGNER CRESPO ROGERIO, para ocupar o Emprego de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considerar para efeito do disposto pelo Art. 5º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga física decorrente da licença sem vencimentos da Auxiliar de Ensino CLIVIA DE CASTRO E ARAÚJO JORGE, pelo prazo de 01 (um) ano, ocorrida em 01 de abril do corrente ano.

Nº 102, DE 25 DE ABRIL DE 1983 - Aplica a pena disciplinar de advertência ao servidor PAULO SERGIO ALCÂNTARA SILVA, Ajudante, Ref. 3, em exercício nesta Administração Central, por desacatar ordens superiores, o que caracteriza desrespeito e desídia, nos termos do artigo 482, letra "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 103, DE 26 DE ABRIL DE 1983 - Dispensa a pedido, a partir de 09 de março de 1983, o Auxiliar de Ensino, Ref. 1, ALEXANDRE DE AZEVEDO DUTRA, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 104, DE 26 DE ABRIL DE 1983 - Art. 1º - Admite CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, pelo prazo de 1 (um) ano, para ocupar o Emprego de Professor Colaborador da Disciplina de Educação Física do Curso de Nutrição. do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considerar para efeito do disposto pelo Art. 5º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga física deixada pela Professora MARIA DE LOURDES COUTINHO LEONARDOS.

Nº 105, DE 28 DE ABRIL DE 1983 - Promove à categoria de Professor Titular, Ref. 1, por progressão funcional, a partir de maio do corrente ano, o Professor Adjunto, Ref. 3, OMAR DA ROSA SANTOS, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúdes desta Universidade, tendo em vista sua aprovação no Concurso para Professor Titular da Disciplina de Clínica Médica.

Nº 106, DE 28 DE ABRIL DE 1983 - Promove a categoria de Professor Titular, Ref. 1, por progressão funcional, a partir de maio do corrente ano, o Professor Adjunto, Ref. 3, CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ, do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, tendo em vista sua aprovação no Concurso para Professor Titular da Disciplina de Clínica Médica.

Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 1983 - Designa o Auxiliar de Ensino LUIZ LEONCIO JUSI para Vice-Coordenador do Curso de Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 1983 - Designa a Auxiliar de Ensino JULIA ELIANA TABORDA DE FIGUEIREDO Subchefe do Departamento de Bibliografia e Processos Técnicos, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Nº 110, DE 03 DE MAIO DE 1983 - Designa a Auxiliar de Ensino LUCIENE DAMICO AGAREZ Subchefe do Departamento de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 1983 - Designa a Auxiliar de Ensino LUCIA MARIA BEZERRA DE PAIVA RODRIGUES Subchefe do Departamento de Metodologia do Ensino em Documentação, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 1983 - Designa o Auxiliar de Ensino JORGE PELLEGRINO Subchefe do Departamento de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Nº 113, DE 03 DE MAIO DE 1983 - Designa a Auxiliar de Ensino ORSELY GUIMARÃES FERREIRA DE BRITO Subchefe do Departamento de Comunicação e Estudos Sociais, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Nº 114, DE 03 DE MAIO DE 1983 - Designa as Professoras Titulares ZÉLIA SENA COSTA, ANA GRIJÓ e a Professora Adjunta JOSETE LUZIA LEITE, para comporem a Comissão de Seleção dos Candidatos do Curso de Nivelamento ao Curso de Mestrado em Ciências de Enfermagem, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 115, DE 04 DE MAIO DE 1983 - Dispensa, a pedido, a partir da presente data, o Professor Adjunto HANS JURGEN PERNANDO DOHMANN, do emprego de confiança de Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 116, DE 04 DE MAIO DE 1983 - Dispensa, a pedido, a partir da presente data, o Professor Assistente SÉRGIO LUIZ MAGARÃO, do emprego de confiança de Superintendente de Serviços Médicos do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 117, DE 04 DE MAIO DE 1983 - Dispensa, a pedido, a partir da presente data, o Professor Assistente PEDRO DINIZ DE ARAÚJO FRANCO, do emprego de confiança de Superintendente Técnico de Apoio do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 118, DE 04 DE MAIO DE 1983 - Dispensa, a pedido, a partir da presente data, o Professor Assistente ERNESTO FALCÃO LEAL, do emprego de confiança de Chefe da Divisão Médico-Hospitalar do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 119, DE 05 DE MAIO DE 1983 - Designa o Professor Titular JOSIAS DE PREITAS, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer pro-tempore, a partir de 05 do corrente mês, cumulativamente com suas funções, o emprego de confiança de Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 1983 - Demite, a pedido, o Professor Adjunto, Ref. 3, ALVARO LOPES BENTO, lotado no Curso de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, em virtude de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a partir de 01 de janeiro de 1983.

Nº 121, DE 06 DE MAIO DE 1983 - Art. 1º - Admite HELIO EICHBAUER, pelo prazo de 01 (um)ano, para ocupar o Emprego de Professor Colaborador, no Departamento de Cenografia do Curso de Teatro, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considerar para efeito do disposto pelo Art. 5º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga física deixada pelo Professor PERNAMBUCO GAGO SACADURA DE OLIVEIRA.